

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14/10/2010 e 12/01/2011		
ASSUNTO: Convênio com KINDER – Centro de Integração da Criança Especial		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 01/11	APRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS com as respostas aos questionamentos levantados na primeira avaliação, esclarecendo a SETEC com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. o convênio busca dar atendimento especializado na área de reabilitação a 60 crianças e adolescentes com deficiências diversas.
2. o fluxo de encaminhamento destas pessoas será regulado pela SMS, a partir da rede de Atenção Primária e especializada, atendendo critérios clínicos definidos no convênio.
3. o custo por paciente/mês será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em média, o que resultará num custo médio total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mês.
4. o presente convênio tem prazo de validade de dois anos, podendo ser substituído por contratação de outro prestador no caso de a SMS concluir processo de Chamamento Público antes do término do mesmo.
5. o projeto terapêutico se fundamenta nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o convênio em análise atende os princípios e diretrizes da gestão de serviços do SUS, poderá contribuir para reduzir a demanda reprimida atual na área de reabilitação e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica